



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

CONVOCAÇÃO 1

O DIRETOR-GERAL do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA CAMPUS ARIQUEMES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 177 do Regimento Geral e da Portaria Nº 41, de 12 de janeiro de 2017, torna público a CONVOCAÇÃO PARA O PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS AUTODECLARADOS NEGROS OU PARDOS CONFORME - EDITAL Nº 31/2020/ARI - CGAB/IFRO, DE 02 DE JULHO DE 2020, como segue:

Convocação para Procedimento de Heteroidentificação

DATA: 19/08/2020 (Quarta-feira) Período: Vespertino - Horário: (Horário Local) conforme cronograma abaixo

CANDIDATO - PROFESSOR SUBSTITUTO - AGRONOMIA - 40H			
Ordem	Candidato(a)	Link do ambiente virtual - Plataforma do Google Meet	Horário
1	Eleonora Barbosa Santiago da Costa	https://meet.google.com/dnp-cysc-efv	Horário: 15h a 15h10
2	Luciana Maria Herculano da Silva	https://meet.google.com/dnp-cysc-efv	Horário: 15h15 a 15h25
3	Raphaela Maceió da Silva	https://meet.google.com/dnp-cysc-efv	Horário: 15h30 a 15h40
4	Thiago Souza de Oliveira	https://meet.google.com/dnp-cysc-efv	Horário: 15h45 a 15h55
5	Ueliton Oliveira de Almeida	https://meet.google.com/dnp-cysc-efv	Horário: 16h a 16h10
-	-	-	-

Convocação para Procedimento de Heteroidentificação

DATA: 19/08/2020 (Quarta-feira) Período: Vespertino - Horário: (Horário Local) conforme cronograma abaixo

Procedimento de Heteroidentificação - Professor Substituto - Química - 40h			
Ordem	Candidato	Link do ambiente virtual - Plataforma do Google Meet	Horário
1	Aleide Roma Tomaz	https://meet.google.com/dnp-cysc-efv	Horário: 16h15 a 16h25
2	Daniela Pires Gouvêa	https://meet.google.com/dnp-cysc-efv	Horário: 16h30 a 16h40
3	Luzia Rejane Lisboa Santos	https://meet.google.com/dnp-cysc-efv	Horário: 16h45 a 16h55
-	-	-	-

NOTA INFORMATIVA A TODOS OS CANDIDATOS:

1- O candidato deverá estar disponível em ambiente virtual (Plataforma do Google Meet) com no mínimo 05 (cinco) minutos antes do horário previsto para a realização da prova didática.

Obs. O candidato que não estiver disponível no horário agendado será desclassificado.

2- A prova acontecerá em ambiente virtual (Plataforma do Google Meet) conforme link disponibilizado.

3- O candidato deverá ler previamente o EDITAL Nº 31/2020/ARI /CGAB/IFRO, DE 02 DE JULHO DE 2020, e suas alterações.

7.14. A lista com os convocados será publicada no portal do IFRO, e serão divulgados por meio de Edital de Convocação específico.

7.14.1. O candidato convocado que não comparecer ao procedimento de heteroidentificação estará ELIMINADO do Processo Seletivo Simplificado, ainda que tenha obtido nota suficiente para aprovação na ampla concorrência, sendo dispensada a convocação suplementar de candidatos não habilitados.

7.15 O procedimento de heteroidentificação será realizado na data, horário por meio de link via plataforma Google Meet a serem posteriormente divulgados por meio de Edital de Convocação específico, obedecendo à ordem alfabética dos candidatos convocados.

7.15.1 Procedimentos de heteroidentificação conforme Portaria Normativa nº 4 de 06/042018;

7.15.1.1 Tendo em vista a Pandemia do COVID-19 este procedimento será realizado de forma telepresencial;

7.15.1.2 O candidato deverá apresentar o documento de identificação com foto previsto no edital e em filmagem dizer que autoriza a gravação do procedimento de heteroidentificação, dizer seu nome completo e confirmar a autodeclaração.

7.16. Os candidatos deverão estar munidos do documento oficial de identificação (original e cópia legível), sem os quais não poderão submeter-se à entrevista.

7.17. A Comissão de Heteroidentificação utilizará EXCLUSIVAMENTE o critério fenotípico para aferição da condição declarada pelo candidato no Processo Seletivo Simplificado.

7.17.1. Serão consideradas as características fenotípicas do candidato ao tempo da realização do procedimento de heteroidentificação.

7.17.2. Não serão considerados, para os fins dos subitens 7.17 e 7.17.1, quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagem e certidões referentes à confirmação em procedimentos de heteroidentificação realizados em Processo Seletivo Simplificados públicos federais, estaduais, distritais e municipais.

7.18. O procedimento de heteroidentificação será filmado e sua gravação será utilizada na análise de eventuais recursos interpostos por candidatos.

7.18.1. Os candidatos que recusarem a realização da filmagem do procedimento para fins de heteroidentificação, nos termos do subitem 7.18, serão ELIMINADOS do Processo Seletivo Simplificado, dispensada a convocação suplementar de candidatos não habilitados.

7.19. Serão ELIMINADOS do Processo Seletivo Simplificado os candidatos cujas autodeclarações não forem confirmadas no procedimento de heteroidentificação, ainda que tenham obtido nota suficiente para aprovação na ampla concorrência e independente da alegação de boa fé.

4- Devido a situação de pandemia vivida atualmente em todo o país a entrevista acontecerá em ambiente virtual (Plataforma do Google Meet) conforme link disponibilizado para cada candidato no horário previamente agendado.

5- É responsabilidade do candidato o funcionamento e uso das tecnologias durante a realização da entrevista (conectividade da internet). A instituição se exime de quaisquer falhas relacionadas a conectividade de internet do candidato durante a realização da entrevista, não sendo disponibilizado tempo adicional caso a mesma ocorra.

Ariquemes, 18 de agosto de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Enio Gomes da Silva, Diretor(a) Geral**, em 18/08/2020, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0993213** e o código CRC **E37B29B5**.